

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 564

Caracará-RR, 11 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Pedagoga do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista– RR, **nos dias 13 e 14 de agosto de 2015.**

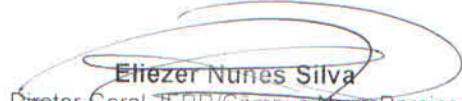
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES (TAE) (SIAPE: 2108484)	Realizará Visita Técnica a Coordenação de Assistência Estudantil – CAES do Câmpus Boa Vista Centro, a fim de conhecer os procedimentos adotados, atribuições da equipe multidisciplinar da Coordenação.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 11 de agosto de 2015.


Enezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012